



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística

Resolução 01/2018

Regulamenta os critérios para o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL), no uso de suas atribuições, considerando as Portaria nº 81 de 3 de junho de 2016 da Capes, o documento de área, o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFAL e o Regulamento do PPGLL,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as seguintes normas específicas para credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL):

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º – Poderão ser credenciados como integrantes do núcleo docente do PPGLL professores doutores de qualquer instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa com formação em Letras, Linguística ou em áreas afins. O Programa abriga três categorias de docentes:

- a) permanente: docente que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e orientação.
- b) visitante: docente vinculado a outra instituição de ensino ou de pesquisa, do Brasil ou do exterior, com dedicação integral ao Programa por um período determinado, desenvolvendo atividades em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, sendo possível que atuem como orientadores, em atividades de extensão e de ensino na graduação.
- c) colaborador: docente convidado pelo Programa para participar do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes; ressalte-se que essa categoria não poderá ultrapassar 30% do corpo docente.

Art. 3º - A apresentação de processo para credenciamento pode ser feita a qualquer tempo. Para o reconhecimento, será considerado o período de entrada de cada docente.

Art. 4º - Será nomeada uma Comissão de credenciamento / reconhecimento /descredenciamento pelo Colegiado do Programa. Essa comissão será composta por três membros do corpo docente permanente do PPGLL, estando a presidência sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) do Programa;

Art. 5º - À comissão cabe:

- I. Avaliar os processos de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento;

- II. Atualizar, considerando os documentos elencados nos Art. 6º e 7º, os formulários que estabelecem pontuação mínima para o credenciamento e/ ou credenciamento de professor permanente e colaborador, e submetê-los ao Colegiado do Programa

Parágrafo único - A Comissão elaborará um parecer deferindo ou indeferindo a solicitação de credenciamento, credenciamento e descredenciamento do docente e o parecer será submetido ao Colegiado do PPGLL.

CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO

Art 6º - Para solicitar o credenciamento ao Programa, é necessário o envio, em formato digital, para o PPGLL, dos seguintes itens:

- I. requerimento endereçado ao(à) coordenador(a) do PPGLL manifestando interesse em participar das atividades do programa;
- II. plano de trabalho vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 2);
- III. currículo lattes atualizado e comprovado dos últimos 02 (dois) anos;
- IV. formulário (anexo 1) com dados de perfil do docente e de produção bibliográfica e técnica estabelecidos pelo Programa, vigentes à época do credenciamento.

§ 1º - Para ser credenciado, o docente deve estar cadastrado em Grupo de Pesquisa junto ao CNPq: <http://dgp.cnpq.br>.

§ 2º - Para orientar no mestrado, o docente deve ter concluído a orientação de pelo menos dois trabalhos de iniciação científica ou de TCC; para atuar no doutorado, o docente deve ter concluído a orientação de pelo menos duas dissertações.

§ 3º - O plano de trabalho será avaliado pela linha de pesquisa pretendida pelo candidato, a qual emitirá parecer considerando a adequação e a pertinência do plano à referida linha.

CAPÍTULO III DO REDEDENCIAMENTO

Art 7º - O credenciamento de todos os docentes deverá ser realizado a cada 02 (dois) anos, em dois momentos: (i) nos três meses que antecedem o prazo de preenchimento da Plataforma Sucupira para a avaliação bienal da CAPES e (ii) nos três meses que antecedem o prazo de preenchimento da Plataforma Sucupira para a avaliação quadrienal da CAPES. Para solicitar o credenciamento ao Programa, os docentes deverão enviar, impreterivelmente, no prazo estabelecido pela Coordenação do PPGLL, os seguintes documentos em formato digital:

- I. requerimento endereçado ao(à) Coordenador(a) do PPGLL, manifestando interesse em continuar vinculado ao Programa;
- II. currículo lattes atualizado e comprovado dos últimos 02 (dois) anos, com produção acadêmica compatível com a linha a que está vinculado;
- III. relatório de atividades realizadas no biênio e plano de trabalho simplificado (anexo 3) para o próximo biênio.
- IV. formulário (anexo 1) com dados de perfil do docente e de produção bibliográfica e técnica estabelecidos pelo Programa, vigentes à época do credenciamento.

Parágrafo único - O docente colaborador só poderá permanecer até um quadriênio nessa categoria.

CAPÍTULO IV DO DEDREDENCIAMENTO

Art. 8º. Serão descredenciados do PPGLL, após relatório da Comissão de Redenciamento submetido ao Colegiado, os docentes:

- I. que solicitarem o descredenciamento;
- II. que não apresentarem processo de credenciamento no prazo estabelecido por esta resolução (a cada biênio);


III. colaboradores que não atenderem ao disposto no parágrafo segundo do artigo 7º.

Art. 9º. Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Colegiado do PPGLL e revogam-se as disposições anteriores de semelhante teor.

Maceió, 03 de dezembro de 2018
Coordenador/a do PPGLL/UFAL

ANEXO 1: FORMULÁRIO DE (RE)CREDENCIAMENTO

	Universidade Federal de Alagoas – UFAL Faculdade de Letras - FALE Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística – PPGLL
---	--

FORMULÁRIO DE (RE)CREDENCIAMENTO DOCENTE	
Professor/a:	
Categoria:	
Referente ao Biênio:	
Pontuação de Produção Bibliográfica:	Pontuação de Produção Técnica:

Instruções:

1. Preencher o formulário levando exclusivamente em conta as atividades do biênio a que o formulário se refere.
2. Todos os itens reportados em “Produção Bibliográfica” devem vir acompanhados de cópia em formato digital (no caso de livros, enviar cópia da ficha bibliográfica; no caso de capítulos, enviar cópia da ficha bibliográfica, do índice do livro e do capítulo; no caso de trabalhos no prelo, enviar comunicação oficial de periódicos e editoras explicitando a data de publicação do trabalho). Itens de produção bibliográfica não comprovados não serão considerados para o cômputo desta seção. Note que deve verificar a classificação mais recente do(s) periódico(s) reportado(s) em “Produção Bibliográfica” aqui: <http://qualis.capes.gov.br>. Observe que a classificação do periódico a ser considerada deve ser aquela reportada para a área de Linguística e Literatura.
3. Os itens que merecerem esclarecimento podem ser comentados ao fim do formulário, na seção de comentários.
4. Anexar Currículo Lattes atualizado, de acordo com as seguintes instruções:
 - 4.1. No endereço <http://lattes.cnpq.br>, clicar em "Atualizar currículo".
 - 4.2. Abrirá outra tela, onde deverá ser preenchido o CPF e a senha na Plataforma Lattes, em seguida clicar em acessar.
 - 4.3. Clicar no ícone da impressora no canto superior direito da tela.
 - 4.4. Abrirá a tela "Gerar página para impressão", você deve:
 - 4.4.1. marcar a opção "Selecionar Todos" que está como primeira opção no canto superior esquerdo dessa tela;
 - 4.4.2. no menu "Modelo de currículo" que está do lado direito e superior, escolher "Personalizado".
 - 4.4.3. no menu "Estilo", escolher "Sem cores ou elementos gráficos";
 - 4.4.4. no menu "Idioma", escolher "Português";
 - 4.4.5. no menu "Padrão de referência bibliográfica da produção", escolher "ABNT";
 - 4.4.6. no menu "Indexador", marcar as opções "Mostrar palavras-chave", "Mostrar setores de atividade", e "Mostrar áreas do conhecimento";
 - 4.4.7. no menu "Período da atuação profissional", escolher "Todo período";
 - 4.4.8. no menu "Produção", marcar as opções "Mostrar informações adicionais", "Utilizar Citação Bibliográfica Informada", e "Exibir número de citações de artigos";
 - 4.4.9. no menu "Período da produção", escolher "Desde o ano de XXXX (indicar aqui o ano do início do biênio a que este formulário se refere)".
 - 4.5. Clicar em "Confirmar".
 - 4.6. Abrirá outra tela com o currículo gerado. Clicar no ícone da impressora no canto superior direito da tela e salve o currículo no formato PDF.
5. Anexar cópia da página do diretório de pesquisa ao qual está vinculado: <http://dgp.cnpq.br>.

1. PERFIL DO DOCENTE

Descritivo	Resposta	
	Sim	Não
1. Concluiu estágio pós- doutoral? ¹		
2. Participa em comissões (conselho editorial de periódicos, agência de fomento, científicas de eventos), ou é membro de diretoria de associações da área?		
3. É pesquisador com bolsa de produtividade (CNPq ou equivalente)?		
4. Esteve envolvido em projetos de pesquisa?		
5. Lecionou disciplina na pós-graduação?		
6. Tem no mínimo 1 orientação e no máximo 8 orientações na pós-graduação?		
7. Participou em atividades de ensino na graduação?		
8. Participou em atividades de orientação na graduação (IC/TCC/PET/PIBID)?		
9. Todos os orientandos (de graduação e de pós-graduação) estão vinculados a um projeto de pesquisa vigente? ²		
10. Está vinculado a no máximo 2 projetos de pesquisa em andamento com no máximo 5 anos de duração?		
11. Concorreu a algum edital de financiamento de projeto de pesquisa? ³		
12. Tem algum projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento?		
13. Tem produção bibliográfica conjunta com orientandos?		
14. Desenvolve atividades relacionadas à Educação Básica? ⁴		
15. Recebeu algum prêmio ou foi indicado a algum prêmio? ⁵		

2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Pontuação mínima por docente: 275 pontos)

Produção - Pontuação	Quantidade	Pontos
Publicação de livros completos - 160 pontos		
Organização de livro - 160 pontos		
Livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior - 40 pontos		
Capítulos de livros - 40 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A1 - 100 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A2 - 85 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B1 - 70 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B2 - 55 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B3 - 40 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B4 - 25 (no máximo dois itens por ano)		
Artigos/resenha em periódicos B5 - 10 (no máximo dois itens por ano)		
Organização de número temático de periódico/dossiê (a pontuação será correspondente ao qualis do periódico científico)		
Editoria de periódico (a pontuação será correspondente ao qualis do periódico científico)		
Traduções de livros/capítulo/artigo científico vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa (a pontuação corresponderá àquela estabelecida acima)		
TOTAL		

¹ Caso não tenha cumprido estágio pós-doutoral, informe, ao fim do formulário, fazendo referência ao ponto 1.1, se já tem perspectiva de fazê-lo, indicando o período e a universidade do estágio.

² Esta informação deve constar tanto no Lattes quanto no DGP.

³ Por favor, informe, ao fim do formulário, fazendo referência ao ponto 1.12, os editais a que concorreu.

⁴ Por favor, informe, ao fim do formulário, fazendo referência ao ponto 1.15, quais são os projetos e explicita qual a relação que têm com a Educação Básica.

⁵ Por favor, informe, ao fim do formulário, fazendo referência ao ponto 1.16, os prêmios a que concorreu.

3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Pontuação mínima por docente: 275 pontos)

Produção - Pontuação	Quantidade	Pontos
Criação de softwares e aplicativos - 100 pontos		
Organização de eventos - 100 pontos		
Relatório de pesquisa conclusivo - 100 pontos		
Desenvolvimento de material didático e instrucional - 80 pontos		
Palestra, Conferência, Mesa-redonda (Apresentação de Trabalho) - 80 pontos		
Docência em atividade de capacitação; cursos de curta duração (no máximo três itens por ano- 60 pontos		
Prefácio, Posfácio e Apresentação (no máximo três itens por ano) - 60 pontos		
Assessoria e Consultoria (no máximo seis itens) - 40 pontos		
Apresentação de trabalho em eventos científicos (no máximo três itens por ano) - 40 pontos		
Participação em veículos de comunicação (no máximo três itens por ano) - 20 pontos		
TOTAL		

Pontuação mínima de produção bibliográfica por docente


No quadriênio Mínimo 550 pontos	Por biênio do quadriênio Mínimo 275 pontos	Conceito do Programa 5
------------------------------------	---	---------------------------

Pontuação mínima de produção técnica por docente

No quadriênio Mínimo 550 pontos	Por biênio do quadriênio Mínimo 275 pontos	Conceito do Programa 5
------------------------------------	---	---------------------------

4. COMENTÁRIOS

ANEXO 2: PLANO DE TRABALHO PARA CREDENCIAMENTO

 <p>PPGLL - UFAL</p>	<p style="text-align: center;">Universidade Federal da Alagoas - UFAL Faculdade de Letras - FALE Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística - PPGLL</p>
---	---

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Professor/a:

PLANO DE TRABALHO PARA O BIÊNIO

1. ATIVIDADES DE ENSINO


Disciplinas(s) que pretende ministrar

--

2. PROJETO DE PESQUISA

O projeto deve vir anexado a este formulário e deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: (i) a qualificação do problema a ser abordado, (ii) objetivos, (iii) elementos de fundamentação teórica, (iv) procedimentos metodológicos; (v) resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado doutorado, palestras etc.); (vi) referências.

**ANEXO 3: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PLANO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES
PARA RECRENCIAMENTO**

	<p>Universidade Federal de Alagoas - UFAL Faculdade de Letras - FALE Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística - PPGLL</p>
---	---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PLANO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES PARA
RECRENCIAMENTO**

Professor/a:

PARTE I - RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA

1. TÍTULO(S) DO(S) PROJETO(S) DE PESQUISA

--

**2. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RELACIONADAS AO PROJETO NO
PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA**

Publicações e eventos

--

Iniciação científica, dissertações, teses

--

Financiamentos

--

Alunos envolvidos

--

3. RESULTADOS ALCANÇADOS E JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO

--

PARTE II - PLANO DE TRABALHO PARA O BIÊNIO SEGUINTE

1. ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas(s) que pretende ministrar

--

2. PROJETO DE PESQUISA

O projeto deve vir anexado a este formulário e deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: (i) a qualificação do problema a ser abordado, (ii) objetivos, (iii) elementos de fundamentação teórica, (iv) procedimentos metodológicos; (v) resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado doutorado, palestras etc.); (vi) referências.